

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

1. OBJETIVO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica e gestão completa do projeto Varejo Social – Edição Maranhão, iniciativa do Instituto Lojas Renner, durante o período de 10 (dez) meses, com dedicação média de 200 (duzentas) horas.

2. SOBRE O INSTITUTO LOJAS RENNER

O Instituto Lojas Renner tem como propósito transformar a vida de mulheres e suas comunidades por meio da moda. Como gestores do investimento social da Lojas Renner S.A., promovemos e apoiamos iniciativas de inclusão socioprodutiva feminina, em áreas rurais e urbanas de todo Brasil, seja via empreendedorismo e empregabilidade no ecossistema da moda, e impulsionamos o desenvolvimento local de comunidades do entorno das operações do negócio.

3. SOBRE O PROJETO

O Varejo Social busca apoiar organizações da sociedade civil na implementação ou aprimoramento de bazares sociais, promovendo práticas de economia circular e sustentabilidade financeira. Nesta edição, será lançado um edital voltado a organizações localizadas no território do Itaqui-Bacanga, em São Luís/MA, contemplando cerca de 10 (dez) instituições sociais. O projeto será implementado nas seguintes etapas:

1. Diagnóstico: levantamento detalhado das necessidades, desafios e oportunidades de cada organização;
2. Qualificação: capacitação das organizações em gestão de bazares sociais, empreendedorismo;
3. Mentorias: acompanhamento individualizado das organizações, com orientação técnica e estratégica para implementação das iniciativas;
4. Acompanhamento do plano de ação: supervisão contínua das atividades planejadas por cada organização, garantindo a execução conforme o cronograma e a metodologia do Instituto;
5. Inauguração dos bazares: apoio à realização dos eventos de inauguração de cada bazar, assegurando visibilidade, engajamento comunitário e operacionalização eficiente.

4. ATIVIDADES PREVISTAS

A consultoria contratada será responsável pela gestão integral do projeto, garantindo a realização de todas as etapas de implementação local, incluindo:

- Planejamento e gestão do projeto na região: elaboração, acompanhamento e atualização do plano de trabalho, cronograma, metas e indicadores do projeto, assegurando

alinhamento com a metodologia do Instituto Lojas Renner;

- Coordenação do processo seletivo das organizações locais: apoio técnico na divulgação, mobilização, recebimento, análise e seleção das propostas apresentadas via edital;
- Mapeamento e mobilização de educadores locais: identificação, seleção e articulação de educadores(as) para aplicação da metodologia do Instituto Lojas Renner junto às organizações;
- Articulação institucional: estabelecimento de diálogo constante com as organizações selecionadas, lideranças comunitárias, parceiros estratégicos e rede local de apoio;
- Acompanhamento técnico e metodológico das organizações: suporte contínuo para implementação e/ou aprimoramento dos bazares, estimulando práticas de economia circular, inovação e sustentabilidade financeira;
- Gestão administrativa e financeira: supervisão da alocação dos recursos, análise crítica das prestações de contas e apoio para o cumprimento das normas financeiras do projeto;
- Gestão dos prestadores de serviços: acompanhamento e orientação dos profissionais contratados para apoiar as atividades do projeto (facilitadores, consultores especializados etc.);
- Monitoramento e avaliação: acompanhamento sistemático dos resultados, organização de dados e evidências e proposição de melhorias;
- Relatórios e comunicação de resultados: elaboração de 1 (um) relatório parcial e 1 (um) relatório final de atividades e prestação de contas;
- Visitas presenciais in loco: acompanhamento contínuo e presencial das atividades nas organizações selecionadas, incluindo reuniões de monitoramento e eventos locais;
- Apoio à inauguração dos bazares: planejamento e execução dos eventos de lançamento, assegurando operação eficiente, visibilidade local e engajamento da comunidade;
- Interação contínua com a equipe do Instituto Lojas Renner para alinhamento e reporte.

5. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

A contratada deverá comprovar:

- Experiência consolidada em gestão completa de projetos sociais, incluindo planejamento, execução, monitoramento e avaliação;
- Atuação prévia em projetos de investimento social privado ou em iniciativas de fortalecimento de organizações da sociedade civil;
- Residência no Estado do Maranhão, com disponibilidade para deslocamentos e visitas técnicas em diferentes municípios do estado, em especial no território do Itaqui-Bacanga, São Luís/MA;
- Experiência comprovada em mediação de grupos e articulação com organizações da sociedade civil;

- Domínio de ferramentas de comunicação, organização de dados e elaboração de relatórios, além de competências em análise de contexto social.

6. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- Regime de contratação: Contrato de prestação de serviços;
- Período de execução: novembro de 2025 a agosto de 2026;
- Formato: Híbrido (atividades virtuais e presenciais);
- Carga horária estimada: média de 200 (duzentas) horas, incluindo visitas presenciais, deslocamentos dentro da cidade, e reuniões online.
- Pagamento: realizado mediante emissão de Nota Fiscal e vinculado à entrega dos produtos e atividades previstas no contrato.

7. ORIENTAÇÕES

As pessoas jurídicas interessadas deverão enviar breve histórico de atuação, portfólio de serviços e clientes, bem como proposta técnica e financeira detalhada. O envio deve ser feito até **30/09/2025** para o e-mail contato@institutolojasrenner.org.br, com o título: **“Assessoria Varejo Social MA: Proposta de Consultoria”**.

Cronograma previsto:

Atividade	Prazo
Recebimento de propostas	Até 17/10/2025
Resultado da seleção (por e-mail)	Até 31/10/2025
Assinatura do contrato	Nov/2025
Seleção organizações	Nov/2025
Diagnóstico	Dez/2025 e jan/2026
Execução	Fev a jul/2026
Prestação de contas	Ago/2026